



REPROVADO EM

20 / 05 / 2019

PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2019.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 019/2019, que estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2020.

Art. 1ª. O caput do art. 10 do Projeto de Lei 019/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A Lei de Orçamento conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 20% (vinte por cento) da despesa fixada.”

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 13 de maio de 2019.


Edmilson Olímpio da Rocha

Presidente


José Edmilson Alves

Relator


José Igor Denizar Costa da Silva

Membro